Vila Nova de Foz Côa

ESTRATÉGIA de EDUCAÇÃO para a CIDADANIA na ESCOLA – EECE –

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A cidadania não é atitude passiva, mas ação permanente, em favor da comunidade.
(*Tancredo Neves*)

Não existe sucesso ou felicidade sem o exercício pleno da cidadania e da ética global.
(*Carlos Roberto Sabbi*)

Coordenador: José Luis Pinto Dias

Ano Letivo: 2022/2023

Índice

		Pág.
I.	**Introdução**	2
II.	**Documentos de referência**	4
III.	**Coordenação da EECE**	5
IV	**Pontos de partida**	6
V.	**Domínios a trabalhar em cada nível de ensino**	7
VI.	**Áreas de Competências do Perfil dos Alunos**	8
VII.	**Funcionamento da disciplina nos diferentes ciclos**	8
VIII.	**Cidadania: operacionalização a nível de escola**	9
IX.	**Cidadania: operacionalização a nível da turma**	10
X.	**Parcerias/ Articulações**	14
XI.	**Monitorização e Avaliação da EECE**	16
XII.	**Anexos:**	17
1.	Critérios de Avaliação de CeD (2.º e 3.º ciclos)	
2.	Planificações da Componente de CeD – Pré-Escolar	
3.	Planificações da Componente de CeD – 1.º ciclo	
4.	Planificação - Projeto Multidisciplinar de CeD – 2.º ciclo	
5.	Planificação - Projeto Multidisciplinar de CeD – 3.º ciclo	
6.	Planificações da Componente de CeD – Ensino Secundário	
7.	Planificações da Disciplina de CeD (2.º e 3.º ciclos)	
8.	Projetos em desenvolvimento no AE	

I. Introdução

Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital.

Deste modo, na cidadania e desenvolvimento os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos. (DGE)

Vivenciamos um mundo em que, cada vez mais, se assiste e vivencia problemas a uma escala global, como as alterações climáticas, os extremismos / radicalismos, a discriminação e a intolerância, as desigualdades no acesso a direitos fundamentais e as crises humanitárias. Além disso, a globalização e o progresso tecnológico parecem ter contribuído para uma deterioração dos relacionamentos interpessoais e sociais, estando a assistir-se a uma época de ausência de altruísmo, de valores e de desrespeito por valores fundamentais.

O futuro das comunidades, do país e do mundo, depende da formação de cidadãos / cidadãs informado(a)s, conscientes e preocupado(a)s, que sejam capazes de compreender o que o(a)s rodeia e ser capazes de fazer parte da solução para os problemas.

Estes desafios são, pois, colocados à educação dos dias de hoje, afigurando-se a escola como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens e competências relevantes nos domínios da atitude cívica individual, do relacionamento interpessoal e do relacionamento social e intercultural. Uma educação de qualidade deve, obrigatoriamente, integrar a formação cidadã, do indivíduo, para que as nossas crianças e jovens, que serão os adultos de amanhã, cresçam pautados pelos valores de cidadania democrática, da igualdade, da tolerância, da integração da diferença, do respeito pelos Direitos Humanos e da sustentabilidade. Desejamos formar adultos responsáveis, autónomos, solidários, tolerantes e ativos socialmente; adultos que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres com base no diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

É neste contexto que surge a Estratégia Nacional de educação para a Cidadania (ENEC), a qual visa conceber uma estratégia de educação para a Cidadania a implementar nas escolas, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

A ENEC encontra-se ainda em convergência com Perfil do Aluno à Saída da escolaridade obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), o qual constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática. A estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Promover pensamento crítico;
- Desenvolver competências de participação ativa;
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Ao nível do Agrupamento, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos quatro Eixos estratégicos delineados no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA):

- Apoio à Melhoria das Aprendizagens e da Formação Integral do Aluno;
- Prevenção do abandono, absentismo e indisciplina escolar;
- Estimular o espírito de tolerância, respeito e solidariedade, através de vivências partilhadas, dentro e fora da sala de aula;
- Relação Escola – Família – Comunidade e Parcerias.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do “Plano Anual de Atividades”,

que é inspirado no tema aglutinador: "Escola, local de descobertas, local que me prepara como cidadão responsável, solidário, critico e ativo na comunidade extraescolar", e conta com as sinergias oriundas das parcerias aí identificadas.

II. Documentos de referência

- Constituição da República;
- Decreto-Lei nº 54 de 2018;
- Decreto-Lei nº 55 de 2018 de 6 julho;
- Despacho nº 5908/2017, de 5 de julho;
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho;
- Portaria n.º 194_2021, de 17 de setembro;
- Portaria n.º 223 de 2018, de 3 de agosto;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC);
- Site: *https://cidadania.dge.mec.pt*
- Referenciais (dos domínios);
- Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória (PASEO);
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento;
- Plano de Ação de Melhoria de Cidadania Ativa e Participativa;
- Plano de Ação Estratégica – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar do AE;
- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Tenente-Coronel Adão Carrapatoso;
- Plano Plurianual de Melhoria;
- Plano Anual de Atividades (PAA).

III. Coordenação da EECE

A) A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola deve ser assegurada por um/a docente do Agrupamento, preferencialmente com assento no conselho pedagógico.

B) O Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, terá como principais competências:

- Constituir o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- Coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola;
- Disponibilizar aos/às docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola;
- Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Educação para a Cidadania;
- Apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio;
- Apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal não docente.

C) Deverá apresentar determinado perfil:

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deve revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

IV. Pontos de partida

A Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para o incremento de atitudes e comportamentos, de diálogo e respeito pelos outros, alicerçados em modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

O desenvolvimento da Educação para a Cidadania deve pautar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais;
- A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Deste modo, a Educação para a Cidadania constitui-se como uma missão de toda a escola. A sua implementação deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e socias;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

V. Domínios a trabalhar em cada nível de ensino

O modelo de operacionalização prevê três vertentes de desenvolvimento desta componente:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo do EB);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

ENEC		Pré-Escolar			1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Ensino Secundário		
Domínios		3 A	4 A	5 A	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos de ensino	Direitos Humanos		X		X				X		X			X		
	Igualdade de Género			X			X		X		X					X
	Interculturalidade		X		X				X		X			X		
	Desenvolvimento Sustentável	X				X				X	X				X	
	Educação Ambiental	X				X				X		X			X	
	Saúde			X			X			X		X				X
Domínios obrigatórios para dois ciclos de ensino	Sexualidade							X		X		X				X
	Media						X					X				
	Instituições e Participação Democrática							X					X			
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo							X					X			
	Risco							X					X			
	Segurança Rodoviária				X								X			
Domínios opcionais	Empreendedorismo															
	Mundo do Trabalho															X
	Segurança, Defesa e Paz															
	Bem-estar animal					X									X	
	Voluntariado													X		
	Outros: Património Cultural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Conhecer o património			**Sentir** o ambiente natural				**Descobrir** o património rural e cultural		**Proteger** o ambiente, a cultura e a história			**Memórias** e histórias		

VI. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos

Áreas de Competências	Ensino Básico			Ensino Secundário
	1.º	2.º	3.º	
Linguagens e textos	x	x	x	x
Informação e comunicação	x	x	x	x
Raciocínio e resolução de problemas			x	x
Pensamento crítico e pensamento criativo	x	x	x	x
Relacionamento interpessoal	x	x	x	x
Bem-estar e saúde	x	x	x	x
Autonomia e desenvolvimento pessoal	x	x	x	x
Sensibilidade estética e artística		x	x	x
Saber técnico e tecnologias			x	x
Consciência e domínio do corpo	x	x	x	x

VII. Funcionamento da disciplina nos diferentes ciclos

- No 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, funcionará anualmente, salvaguardando a possibilidade de realizar projetos interdisciplinares. A participação dos alunos será avaliada quantitativamente, na escala de 1 a 5, em cada período letivo.

- No 1º Ciclo, a Cidadania e Desenvolvimento funcionará como área curricular transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, sendo a participação dos alunos avaliada qualitativamente.

- Nos cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais, a Cidadania e Desenvolvimento funcionará como área curricular transversal, de articulação disci-

plinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, sendo a participação dos alunos avaliada, em conselho de turma, qualitativamente e registada, anualmente no registo individual, e num certificado de final de ciclo.

XIII. Cidadania: operacionalização a nível de escola

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de "reflexão-antecipação-ação", em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Os domínios a privilegiar no agrupamento, têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PEA. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

Estas práticas não devem constituir meras intervenções pontuais, mas sim ser sustentadas no tempo, por forma a serem interiorizadas, através de metodologias ativas com vista ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais. A educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, devendo o trabalho de parceria com a família e a comunidade assumir aqui uma ênfase particular.

IX. Cidadania: operacionalização a nível da turma

1. INTEGRAÇÃO NO CURRÍCULO

a) No 1º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania e Desenvolvimento, encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver estão definidos na EECE.

b) No 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Cursos de Educação e Formação (Ensino Básico), a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico, de acordo com o Despacho nº 5908/2017, de 5 de julho. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver estão definidos na EECE.

c) A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens.

d) No Ensino Secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento, encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo o seu desenvolvimento e avaliação da responsabilidade do conselho de turma e dos vários docentes envolvidos no projeto de turma. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver estão definidos na EECE.

e) No Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Foz Côa, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona numa organização anual, de um tempo semanal, estando salvaguardada a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos multidisciplinares.

f) Nos Cursos de Educação e Formação (Ensino Básico) e nos Cursos Vocacionais / Profissionais (ensino secundário), a componente de Cidadania desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

2. APRENDIZAGENS ESPERADAS

a) Conceção de cidadania ativa e não abstrata;

b) Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);

c) Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde).

Assim, na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum educação para a Cidadania:

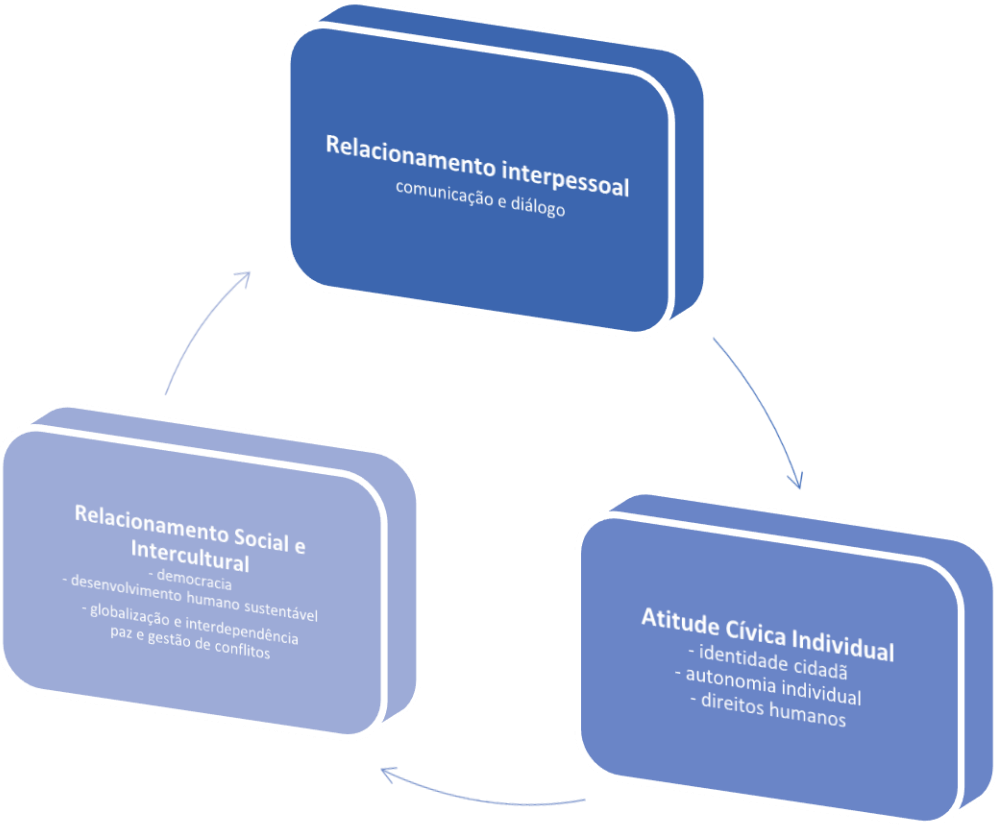

3. DOMÍNIOS

No AETCAC, a organização dos domínios a abordar nos três ciclos de escolaridade deve atender à seguinte organização:

Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Ensino Secundário
Direitos Humanos	Direitos Humanos	Direitos Humanos	Direitos Humanos	Direitos Humanos
Igualdade de Género	Igualdade de Género	Igualdade de Género	Igualdade de Género	Igualdade de Género
Interculturalidade	Interculturalidade	Interculturalidade	Interculturalidade	Interculturalidade
Desenvolvimento Sustentável	Desenvolvimento Sustentável	Desenvolvimento Sustentável	Desenvolvimento Sustentável	Desenvolvimento Sustentável
Educação Ambiental	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Educação Ambiental	Educação Ambiental
Saúde	Saúde	Saúde	Saúde	Saúde
	Sexualidade	Sexualidade	Sexualidade	Sexualidade
	Media		Media	
	Instituições e ParticipaçãoDemocrática		Instituições e ParticipaçãoDemocrática	
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo		Literacia Financeira e Educação para o Consumo	
	Risco		Risco	
	Segurança Rodoviária		Segurança Rodoviária	
				Mundo do Trabalho
	Bem-estar animal			Bem-estar animal
				Voluntariado
Património Cultural	Património Cultural	Património Cultural	Património Cultural	Património Cultural

A organização dos diferentes domínios por ano de escolaridade em cada um dos ciclos deve ser definido no ano inicial de ciclo (1.º, 5.º, 7.º e 10.º) pelo Conselho de Docentes/Conselho de Turma, em função do perfil de cada uma das turmas, numa lógica sequencial.

Todos os domínios devem ser encarados como intercomunicantes, tendo por base uma visão holística dos/as alunos/as, sendo que a sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (esquematizado na figura ao lado).

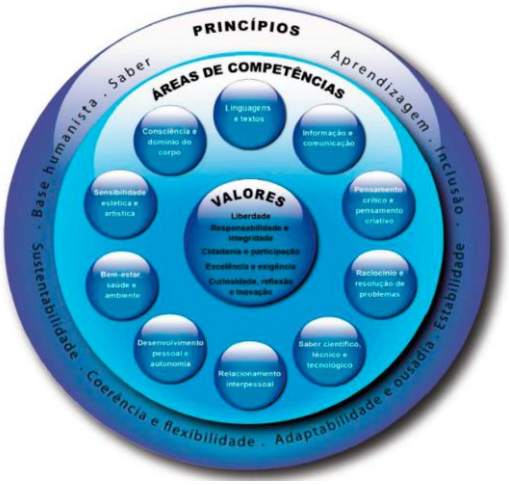

4. METODOLOGIAS

A Cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo. Reveste-se, assim, de especial importância que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, para que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.

Neste contexto, é fundamental:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio em que a escola se insere;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

4.1 Estratégias

- Trabalho de grupo e trabalho de pares;
- Colaboração entre pares;
- Palestras e apresentações;
- Aprendizagem por descoberta.

X. Parcerias / Articulações

A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Projeto Educativo (PE) – 2022/2025 (Por uma escola de qualidade, de todos, com todos e para todos), culminando na elaboração e execução do Plano Anual de Atividades (PAA).

A Biblioteca Escolar (BE), centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos Projetos e Clubes em desenvolvimento no AE:

Serviços	Projetos	Clubes
• Programa Território Educativo de Intervenção Prioritária (TEIP); • Programa Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE); • Serviço de Ação Social Escolar (SASE); • Serviço de Psicologia e Orientação (SPO); • Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF); • Equipa multidisciplinar de apoio à aprendizagem e à educação inclusiva (EMAEI); • Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's);	• Projeto de Educação para a Saúde (PES); • Programa do Desporto Escolar (DE); • Programa Parlamento dos Jovens (PJ); • Plano Nacional de Leitura (PNL); • Programa Escolas Bilingue; • Programa de Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família (AAAF/CAF); • Programa de Mentoria e Tutoria;	• Clube de Música; • Clube de Teatro; • Clube Ciência Viva; • Clube de Multimédia e Robótica; • Clube UBUNTO; • Clube de Saúde; • Clube Escola Sobre Rodas;

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Contudo, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os/as alunos/as, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Com que entidades externas contamos? Recomenda-se o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades:

XI. Monitorização e Avaliação da EECE

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governação escolar e na relação com a comunidade. A avaliação da estratégia em cada escola deverá estar articulada com o respetivo processo de autoavaliação.

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade de equipas, ou elementos, em ligação permanente ao Conselho Pedagógico e definidas pelo Diretor.

Ao longo do ano, a avaliação contínua, basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados.

No final do ano letivo deve permitir um feedback que possibilite validar e re-orientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- **Aferir** o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- **Avaliar** o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- **Verificar** a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- **Verificar** a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;
- **Assegurar** o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

Os **critérios de avaliação** para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo conselho de turma e pela escola, e validados pelo conselho pedagógico, devendo considerar-se:

a) o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade;

b) as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Os/As docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na EECE.

Tendo em conta que as modalidades de avaliação a privilegiar, diagnóstica e formativa, pressupõem uma dimensão descritiva e qualitativa, recomenda-se a delineação de níveis de desempenho para cada um dos domínios a avaliar. No final de cada período letivo, estes deverão constituir a base da avaliação sumativa - juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos/as alunos/as.

XII. Anexos

O Coordenador:

José Luis Pinto Dias

ESTRATÉGIA de EDUCAÇÃO para a CIDADANIA NA ESCOLA – EECE –

Critérios Específicos de Avaliação

Cidadania e Desenvolvimento

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A avaliação das aprendizagens na disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento** está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

Tendo em conta as características desta componente / disciplina, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. A avaliação deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de

Ano letivo de 2022-2023

NORTE2020 PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente / disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento**, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica da escola, a quem competirá os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente.

Na **Educação Pré-Escolar** e no **1.º Ciclo**, a Cidadania e Desenvolvimento funcionará como área curricular transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, sendo a participação dos alunos avaliada qualitativamente, acompanhada de uma apreciação descritiva.

No **2.º e 3.º Ciclos** do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, funcionará anualmente, salvaguardando a possibilidade de realizar projetos interdisciplinares. A participação dos alunos será avaliada quantitativamente, na escala de 1 a 5, em cada período letivo. Os critérios de avaliação do 2.º e 3.º Ciclos foram definidos pelo Conselho de Turma e pela Escola, tendo sido aprovados em Conselho Pedagógico e devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

No **Ensino Secundário**, a Cidadania e Desenvolvimento funcionará como área curricular transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, sendo a participação dos alunos avaliada, em conselho de turma, qualitativamente e registada, anualmente no registo individual, e num certificado de final de ciclo.

Embora muitas das aprendizagens de **CeD** sejam trabalhadas nas áreas curriculares disciplinares, nomeadamente através das aprendizagens essenciais dos temas programáticos, mais estruturadas e orientadas para o conhecimento disciplinar, **há aprendizagens** que só se realizam através de práticas **interdisciplinares** ao nível da escola. Neste sentido deverá avaliar-se de forma a (re)definir estratégias / medidas de promoção do sucesso, reajustar práticas educativas e definir os efeitos da avaliação.

Organizador Domínio/Tema	**AE: Conhecimentos/Capacidades/Atitudes** - Descritores	**PASEO**	**Instrumentos e Técnicas de Avaliação**
Conhecimento e Compreensão dos Domínios de CeD **30%**	**O aluno deve ficar capaz de:** - Conhecer, adquirir e compreender conceitos/informação sobre os domínios abordados, reconhecendo que os seus atos e decisões afetam a sua saúde, bem-estar e ambiente; - Relacionar os conhecimentos adquiridos e aplica-los a novas situações/contextos; - Articular saberes de diferentes áreas do conhecimento para aprofundar os domínios abordados.	Linguagem e textos (A) Informação e comunicação (B) Raciocínio e resolução de problemas (C) Sensibilidade estética e artística (H) Saber científico, técnico e tecnológico (I)	**Para cada domínio é fundamental a diversificação de instrumentos de avaliação que permitam, simultaneamente, aprender, ensinar e avaliar.** ▪ Fichas formativas; ▪ Fichas sumativas; ▪ Trabalhos individuais, de grupo/pares; ▪ Grelha de Observação de Aula; ▪ Intervenções orais; ▪ Trabalhos de Pesquisa; ▪ Rubricas; ▪ Utilização das TIC.
Desenvolvimento de Trabalho(s)/Projeto(s) sobre os Domínios de CeD **40%**	**O aluno deve ficar capaz de:** - Selecionar e organizar informação relevante, a partir de fontes diversificadas; - Tratar, produzir e comunicar, com rigor, informação relacionada com os domínios abordados; - Planificar e desenvolver trabalhos/projetos; - Tomar decisões para resolver problemas; - Refletir, exprimir e fundamentar ideias e opiniões críticas, oralmente e por escrito, sobre os domínios abordados.		

Domínio	**Autonomia e cooperação** - Descritores	**PASEO**	**Instrumentos e Técnicas de Avaliação**
Autonomia e cooperação **20%**	Manifesta perseverança, autonomia e responsabilidade no cumprimento das suas tarefas. Autorregula a sua aprendizagem. Revela espírito de colaboração, cooperação e partilha de saberes.	Participativo/Colaborador (E) Responsável/Autónomo (F) Cuidador de si e do outro (J)	**Para cada domínio é fundamental a diversificação de instrumentos de avaliação que permitam, simultaneamente, aprender, ensinar e avaliar.** ▪ Trabalhos individuais, de grupo/pares; ▪ Observação de Aula; ▪ Intervenções orais; ▪ Trabalhos de Pesquisa; ▪ Rubricas.
Domínio	**Pensamento crítico e criativo** - Descritores	**PASEO**	
Pensamento crítico e criativo **10%**	Demonstra iniciativa, participação e capacidade de argumentação. Desenvolve ideias e soluções de forma criativa e inovadora.	Pensamento crítico e criativo (D) Participativo/Colaborador (E)	

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática valores:

a - Responsabilidade e integridade; b - Excelência e exigência; c - Curiosidade, reflexão e inovação; d - Cidadania e participação; e – Liberdade.

Cidadania e Desenvolvimento				
CONHECIMENTO				
Nível 5 **MUITO BOM**	**Nível 4** **BOM**	**Nível 3** **SUFICIENTE**	**Nível 2** **INSUFICIENTE**	**Nível 1** **M INSUFICIENTE**
- Utiliza muito bem os conceitos da disciplina; -Interpreta muito bem informação, pesquisa em fontes diversas e toma decisões para resolver questões. - Constrói produtos e conhecimento de muita qualidade, usando recursos diversificados; - Adequa a sua ação à realização de atividades e projetos em ambientes analógicos e digitais.	- Utiliza bem os conceitos da disciplina; - Interpreta bem informação, pesquisa em fontes diversas e toma decisões para resolver questões; - Constrói produtos e conhecimento de qualidade, usando recursos diversificados; - Adequa a sua ação à realização de atividades e projetos em ambientes analógicos e digitais.	- Utiliza os conceitos básicos da disciplina; - Interpreta informação, pesquisa e resolve questões básicas; - Constrói produtos e conhecimento usando recursos fornecidos pelo professor; - Realiza atividades e projetos em ambientes analógicos e digitais.	- Utiliza alguns conceitos básicos da disciplina; - Não interpreta informação nem resolve questões básicas; - Não constrói produtos e conhecimento usando recursos fornecidos pelo professor; - Não realiza muitas das atividades e projetos propostos à turma.	- Não utiliza os conceitos básicos da disciplina; - Não interpreta informação nem resolve questões básicas; - Não constrói produtos e conhecimento usando recursos fornecidos pelo professor; - Não realiza nenhuma das atividades e projetos propostos à turma.

AUTONOMIA E COOPERAÇÃO				
Nível 5 **MUITO BOM**	**Nível 4** **BOM**	**Nível 3** **SUFICIENTE**	**Nível 2** **INSUFICIENTE**	**Nível 1** **M INSUFICIENTE**
Manifesta muita perseverança e responsabilidade no cumprimento das tarefas. Autorregula com muita facilidade a sua aprendizagem. Revela espírito de colaboração, cooperação e partilha de saberes.	Manifesta perseverança e responsabilidade no cumprimento das tarefas. Autorregula com facilidade a sua aprendizagem. Revela espírito de colaboração, cooperação e partilha de saberes.	Manifesta pontualmente perseverança e responsabilidade no cumprimento das tarefas. Autorregula a sua aprendizagem. Revela algum espírito de colaboração, cooperação e partilha de saberes.	Manifesta pouca perseverança e responsabilidade no cumprimento das tarefas. Autorregula a sua aprendizagem com o apoio do professor. Revela pouco espírito de colaboração, cooperação e partilha de saberes.	Ainda não manifesta perseverança nem responsabilidade no cumprimento das tarefas. Ainda não autorregula a sua aprendizagem. Ainda não revela espírito de colaboração, cooperação e nem partilha de saberes.
PENSAMENTO CRÍTICO E CRIATIVO				
Nível 5 **MUITO BOM**	**Nível 4** **BOM**	**Nível 3** **SUFICIENTE**	**Nível 2** **INSUFICIENTE**	**Nível 1** **M INSUFICIENTE**
Demonstra muita iniciativa, participação e capacidade de argumentação. Desenvolve ideias e soluções de forma muito criativa e inovadora.	Demonstra iniciativa, participação e capacidade de argumentação. Desenvolve ideias e soluções de forma criativa e inovadora.	Demonstra alguma iniciativa, participação e capacidade de argumentação. Desenvolve irregularmente ideias e soluções de forma criativa e inovadora.	Demonstra pouca iniciativa, participação e capacidade de argumentação. Desenvolve ideias e soluções de forma pouco criativa e inovadora.	Ainda não demonstra iniciativa, participação nem capacidade de argumentação. Ainda não desenvolve ideias nem soluções de forma criativa e inovadora.

Aprovado em Conselho Pedagógico a 19 de outubro de 2022